



SETCARCE

Sindicato das Empresas de Transportes
de Cargas e Logística no Estado do Ceará

O **SETCARCE** é um agente credenciado da **ANTT** (Agência Nacional de Transportes Terrestres) para atendimento do **RNTRC** - Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas.

Para realizar o cadastramento ou recadastramento é necessário que o **representante legal ou procurador da empresa** apresente os documentos abaixo indicados em uma das unidades do SETCARCE conforme exigência da ANTT

Documentos para Registro no RNTRC – ETC (Empresa)

Conforme Resolução
4.799/2015 –
27/10/2015

**Cartão CNPJ ativo
da empresa**

Constando atividade de transportes: (CNAES Aceitos) *

2910-7/01 - FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS

2920-4/01 - FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS

4511-1/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

5250-8/05 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSP. NÃO ESP. ANTERIORMENTE

8012-9/00 - ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES

**Contrato Social da
empresa**

- Estatuto Social em caso de Sociedade Anônima e, neste caso, Ata da Assembleia que elegeu a última Diretoria, e a última alteração havida, Requerimento de Empresário.

- em caso de inclusão de filiais apresentar o cartão CNPJ de cada filial



SETCARCE

Sindicato das Empresas de Transportes
de Cargas e Logística no Estado do Ceará

Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Patronal <i>*(do ano vigente)</i>	- Empresa optantes pelo SIMPLES NACIONAL, ficam isentas de apresentar a mesma
RG e CPF de todos os sócios da empresa RG e CPF do Responsável Técnico	- O CPF tanto dos sócios quanto do responsável técnico não poderão conter impedimentos junto ao ministério público
Responsável Técnico	- Nos casos de novos cadastros, a comprovação de formação profissional é por meio de aprovação em prova eletrônica aplicada pelo SEST/SENAT (https://www.sestsenat.org.br/home). - No caso de recadastramentos, apresentar declaração da empresa em papel timbrado ou carimbo indicando quem é o responsável técnico que continuará, pois, havendo registro prévio no RNTRC como responsável técnico servirá como comprovação de experiência.
CRLV Vigente do(s) veículo(s)	- Cópia dos CRLV (documento do veículo) em nome da empresa, categoria aluguel (placa vermelha) ou arrendamento devidamente descrito pelo DETRAN no campo de anotações do CRLV caso não esteja em nome da empresa. Atenção: As observações em caráter provisório são substituídas pela certidão de arrendamento emitidas pelo DETRAN
Tara do veículo a ser incluso	O transportador deve informar a TARA do veículo, a TARA é o peso do veículo sem carga. A veracidade das informações sobre a TARA é de responsabilidade do transportador.

TAXAS

Fique atento, as taxas são cobradas por veículo.

Serviço	Valor do automotor (Associados ao SETCARCE)	Valor do Implemento (Associado ao SETCARCE)	Valor do automotor (Não Associados)	Valor do Implemento (Não Associados)
Inclusão / Recadastramento* * por veículo	R\$ 100,00	R\$ 75,00	R\$ 231,00	R\$ 154,00

Se você ainda não é associado ao SETCARCE, aproveite para conhecer todos os serviços e obter o desconto no registro e recadastramento de seus veículos.

